

TERMO DE USO E SERVIÇO

Concurso Luz, Câmara, Educação! Um minuto em Defesa e Promoção da Escola Pública

1. O concurso “Luz, Câmara, Educação!” é promovido pela Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação (CNTE) e visa premiar os melhores vídeos ou gifs animados de até 60 (sessenta) segundos sobre o tema “Defesa e Promoção da Escola Pública”.
2. A participação é restrita aos seguintes públicos: estudantes de escolas públicas matriculados a partir do 6º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio; trabalhadores em educação (ativos e aposentados) sindicalizados de escolas públicas e comunidade escolar (pais, mães e responsáveis por alunos de escolas públicas).
3. As inscrições para o concurso bem como o Regulamento e os Termos de Uso e Serviço estão disponíveis no site: www.cnte.org.br/concurso. Ao se inscrever, o participante deve se enquadrar em uma das seguintes categorias:
 - a) Estudantes (alunos de escolas públicas do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio)
 - b) Trabalhadores em educação pública (professores, funcionários e especialistas que trabalham em escolas públicas sindicalizados, ativos ou aposentados)
 - c) Comunidade escolar (pais, mães e responsáveis por alunos de escolas públicas)
4. A CNTE vai instituir um Comitê Curador, ao qual compete todas as escolhas criativas e administrativas do concurso e dos serviços e eventos relacionados;
 - 4.1 O trabalho do Comitê Curador é selecionar, organizar e avaliar os conteúdos enviados para o site, sob seus próprios critérios artísticos, nas três categorias elencadas pelo prêmio (alunos, profissionais da educação, pais e responsáveis) e realizar a pré-seleção dos vídeos e gifs animados que vão compor o Júri Popular;
 - 4.2 O conteúdo é uma obra realizada em qualquer tipo de mídia, incluindo vídeos e gifs animados
 - 4.3 O autor do conteúdo aceita o Regulamento e os Termos de Uso e Serviço
5. Sobre a aceitação do Regulamento do concurso “Luz, Câmara, Educação!” :
 - 5.1 Ao se inscrever e enviar filmes para o concurso, o usuário aceita automaticamente o Regulamento do referido festival.

5.2 O usuário declara-se plenamente capaz de aceitar o Regulamento do concurso “Luz, Câmera, Educação!”, sendo maior de idade ou estando devidamente autorizado para aceitá-lo por seu responsável legal.

5.3 A organização do concurso “Luz, Câmera, Educação!” poderá alterar e atualizar o Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo sempre responsabilidade do usuário verificar a versão mais recente, que estará disponível no site.

6. Sobre o serviço do site www.cnte.org.br/concurso:

6.1. Os serviços fornecidos no site www.cnte.org.br/concurso compreendem:

- a) O envio e compartilhamento de vídeos e gifs animados;
- b) Disponibilização de materiais e mensagens produzidos pelos usuários que refletem unicamente as convicções desses usuários e não as convicções do concurso “Luz, Câmera, Educação!” ou de seus responsáveis legais;
- c) Envio de mensagens e comunicações para os usuários cadastrados através de emails, RSS feed, SMS e de mensagens nas páginas pessoais dos usuários cadastrados;
- d) Disponibilização dos conteúdos enviados pelos usuários para o site do concurso “Luz, Câmera, Educação!” para sites, imprensa e canais parceiros do Festival.

6.2 O concurso “Luz, Câmera, Educação!” não garante que o serviço estará no ar em tempo integral, nem se responsabiliza por eventuais inconveniências que o não funcionamento do serviço possa causar aos usuários.

7. Sobre o concurso “Luz, Câmera, Educação!”:

7.1. Os conteúdos enviados podem ter a inclusão de uma vinheta do festival e passam a ser organizados em categorias e temas dentro do site www.cnte.org.br/concurso, de acordo com os critérios da organização.

7.2 Os conteúdos inscritos serão avaliados pelo comitê de curadores do concurso e os mais bem avaliados receberão o troféu e prêmio em espécie, no valor do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica (R\$ 2.557,74), de acordo com as categorias em que foram inscritos.

7.3 Excepcionalmente poderão haver prêmios e menções honrosas a critério do comitê de curadores.

7.4 O concurso “Luz, Câmera, Educação!” pode unilateralmente recusar a inclusão de

conteúdos no site www.cnte.org.br/concurso bem como retirar do ar qualquer conteúdo, a qualquer tempo, que não respeite os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.

8. Responsabilidade do usuário:

8.1 Ao enviar um conteúdo para o concurso “Luz, Câmera, Educação!” através do site www.cnte.org.br/concurso o usuário declara expressamente e garante ser proprietário ou possuidor de todos os direitos e licenças necessários para a exibição do mesmo, incluindo - mas não se limitando a:

- a) Direitos de uso de imagem e som de pessoas, lugares ou coisas que apareçam no conteúdo;
- b) Direitos de músicas usadas como trilha sonora ou incidental no vídeo;
- c) Direito de textos que aparecem nos conteúdos;
- d) Direito de roteiro do vídeo, direito ou licença de textos que tenham servido de inspiração para o conteúdo;
- e) Direito de imagens de arquivo que apareçam no conteúdo, quanto não estiverem em domínio público ou Creative Commons;
- f) Direito de patentes ou licença para uso de informações de terceiros;
- g) Ou quaisquer outros direitos autorais que possam impedir ou violar a exibição comercial ou não comercial do conteúdo.

8.2 .O usuário se compromete a:

- a) Não enviar nenhum conteúdo contendo imagens ou sons vulgares, difamatórios, preconceituosos, pornográficos ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- b) Não violar a privacidade de terceiros nem desrespeitar terceiros racial, ética, profissionalmente ou de qualquer outra forma.
- c) Não utilizar, copiar ou arquivar os conteúdos de outros usuários do serviço sem autorização de seus titulares;
- d) Não utilizar, copiar ou modificar os conteúdos de outros usuários para a criação de novos conteúdos sem a devida creditação.

8.3 Indenização:

- a) O usuário concorda em isentar o concurso “Luz, Câmera, Educação!”, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e as demais empresas e pessoas físicas envolvidas no oferecimento do serviço, bem como seus parceiros, clientes e patrocinadores, de quaisquer perdas e danos advindos do desrespeito dos Termos de Uso e Serviço e do Regulamento do Festival do Minuto, ou de perdas e danos decorridas de qualquer tipo de violação legal gerada pelo(s) vídeo(s) enviado(s).
- b) O usuário deverá indenizar por perdas e danos a quem reclamar, além de indenizar o concurso “Luz, Câmera, Educação!”, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e as demais empresas e pessoas físicas envolvidas no oferecimento do serviços, bem como seus parceiros e clientes, pelos danos causados.

8.4 Privacidade:

- a) O usuário está ciente e concorda que as informações e conteúdos enviados para o site www.cnte.org.br/concurso passarão a ser públicos. Isso significa que as informações e conteúdos enviados e publicados no site do Festival estarão disponíveis para todos os usuários que quiserem acessá-los.
- b) O site www.cnte.org.br/concurso poderá disponibilizar a opção de privacidade para algumas informações do cadastro dos usuários, mas esta opção deve ser prévia e expressamente solicitada pelo interessado. Caso o usuário opte por ela, o Festival do Minuto a respeitará dentro de seus melhores esforços.
- c) Todo o restante das informações e conteúdos enviados continuará a ser totalmente público.

9. Disposições finais:

9.1 Tolerância: A tolerância em relação às disposições dos Termos de Uso e Serviço e do Regulamento do concurso “Luz, Câmera, Educação!” não constituirá precedente para desrespeito do aqui acordado.

9.2. Foro: Os Termos e o Regulamento do concurso “Luz, Câmera, Educação!” são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.